URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 59 /2010

Of 176/10

PROTOCOLADA SOB Nº 292 /2010

EM 15 /03 /2010

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2010	8478
ACEITO EM	16/03	/2010	8481
APROVADO EM	23/03	/2010	
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, dentro das devidas possibilidades, **acoplar nos semáforos da Rua Val Porto, visores indicativos para os pedestres melhor identificarem a sua passagem**.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de chuva fica muito ruim a visibilidade dos pedestres para saber se a sinaleira está aberta ou fechada.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 12 de Março de 2010

VISTO

Presidente